



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Segunda-feira, 15 de Janeiro de 2018

Edição Nº24655

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 4210-R, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Fixa o Índice de Participação de cada município no Fundo para Redução das Desigualdades Regionais para o exercício financeiro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições do art. 4º da Lei nº 8.308, de 12/06/2006, e com as informações constantes do processo nº 80776361,

DECRETA:

Art. 1º Os Índices de Participação de cada município no Fundo para Redução das Desigualdades Regionais, para o exercício financeiro de 2018, bem como os fatores que compõem as fórmulas e critérios definidos no parágrafo único do art.2º da Lei 8.308/06, são os constantes do ANEXO ÚNICO que integra o presente decreto.

§ 1º Pelo critério previsto no inciso III, parágrafo único, art. 2º, da Lei 8.308/06, não serão beneficiários do Fundo, no exercício financeiro de 2018, os municípios de Anchieta, Aracruz, Itapemirim, Linhares, Marataízes, Piúma, Presidente Kennedy, São Mateus, Serra, Vila Velha e Vitória, por terem recebido, no ano de 2017, receitas provenientes de compensações financeiras por meio de "royalties" da produção de petróleo superior a 2% (dois por cento) do total do valor repassado diretamente aos municípios do Estado.

§ 2º Pelo critério previsto no inciso IV, parágrafo único, art. 2º, da Lei 8.308/06, não serão beneficiários do Fundo, no exercício financeiro de 2018, os municípios de Serra e Vitória, por terem obtido para o exercício de 2017 índices de participação na cota-parte do ICMS superior a 10% (dez por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 12 dias do mês de janeiro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

CÉSAR ROBERTO COLNAGHI
Governador do Estado - em exercício

BRUNO FUNCHAL
Secretário de Estado da Fazenda

Telefones

úteis: Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo

Anexo único a que se refere o art. 1º

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO NO FUNDO PARA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS - 2018

MUNICÍPIO	PARTICIPAÇÃO DIRETA ROYALTIES ANP 2017		POPULAÇÃO IBGE	Índice de Participação (%) ICMS 2018	IP - Índice de Participação (%) no Fundo 2018 *
	R\$	%			
AFONSO CLAUDIO	2.228.477,27	0,348	32.361	0,838	1,437
AGUA DOCE DO NORTE	1.671.357,92	0,261	10.085	0,308	1,056
AGUIA BRANCA	1.591.769,45	0,249	11.893	0,426	0,931
ALEGRE	2.228.477,27	0,348	32.146	0,559	1,990
ALFREDO CHAVES	1.750.946,46	0,274	15.082	0,509	1,012
ALTO RIO NOVO	1.591.769,45	0,249	8.022	0,224	1,127
ANCHIETA	19.741.776,52	3,084	-	4,518	-
APIACA	1.591.769,45	0,249	7.932	0,173	1,421
ARACRUZ	27.355.613,93	4,273	-	3,258	-
ATILO VIVACQUA	1.591.769,45	0,249	11.804	0,357	1,082
BAIXO GUANDU	2.228.477,27	0,348	31.794	0,818	1,440
BARRA DE SÃO FRANCISCO	2.467.242,66	0,385	45.283	1,102	1,631
BOA ESPERANCA	1.830.534,84	0,286	15.460	0,390	1,309
BOM JESUS DO NORTE	1.591.769,45	0,249	10.254	0,190	1,681
BREJUBA	1.671.357,92	0,261	12.838	0,433	0,991
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	3.183.539,05	0,497	211.649	3,782	3,628
CARIACICA	3.183.539,05	0,497	387.368	5,562	5,677
CASTELO	2.308.065,77	0,361	38.304	0,937	1,560
COLATINA	2.944.773,60	0,460	124.525	2,269	2,779
CONCEIÇÃO DA BARRA	2.769.719,51	0,433	31.574	0,770	1,500
CONCEIÇÃO DO CASTELO	1.671.357,92	0,261	12.944	0,439	0,987
DIVINO SÃO LOURENÇO	1.591.769,45	0,249	4.612	0,179	0,800
DOMINGOS MARTINS	2.228.477,27	0,348	34.757	1,274	1,127
DORÉ DO RIO PRETO	1.591.769,45	0,249	6.949	0,287	0,776
ECOFORANGA	2.069.300,33	0,323	24.217	0,805	1,110
FUNDO	10.831.960,24	1,692	20.757	0,344	0,964
GOVERNADOR LINDENBERG	1.671.357,92	0,261	12.600	0,465	1,914
GUACUI	2.148.888,81	0,336	31.201	0,456	2,302
GUARAPARI	2.944.773,60	0,460	123.166	1,020	4,701
IBATIBA	2.069.300,24	0,323	25.882	0,388	2,202
IBIRACU	1.671.357,92	0,261	12.581	0,280	1,438
IBITIRAMA	1.591.769,45	0,249	8.373	0,277	1,082
ICONHA	1.750.946,38	0,274	14.016	0,394	1,176
IRUPI	1.671.357,92	0,261	13.380	0,383	1,151
ITAGUACU	1.830.534,84	0,286	14.815	0,401	1,224
ITAPEMIRIM	97.633.845,66	15,251	-	1,871	-
ITARANA	1.671.357,92	0,261	11.231	0,342	1,070
ITUNA	2.148.888,81	0,336	29.896	0,605	1,732
JAGUARE	7.771.401,43	1,214	29.642	0,920	1,224
JERONIMO MONTEIRO	1.671.357,92	0,261	12.036	0,224	1,691
JOÃO NEIVA	1.830.534,84	0,286	17.168	0,373	1,513
LARANJA DA TERRA	1.671.357,92	0,261	11.457	0,373	1,010
LINHARES	87.569.113,56	13,678	-	5,936	-
MAINTENOPOLIS	1.750.946,38	0,274	15.419	0,284	1,739
MARATAÍZES	48.062.644,83	7,512	-	0,614	-
MARÉCHAL FLORIANO	1.830.534,84	0,286	16.545	0,740	0,812
MARILÂNDIA	1.671.357,92	0,261	12.602	0,419	1,001
MIMOSO DO SUL	2.148.888,81	0,336	27.388	0,552	1,714
MONTANHA	1.910.123,40	0,298	19.391	0,596	1,137
MULCURICI	1.591.769,45	0,249	5.861	0,323	0,588
MUNIZ FREIRE	1.989.711,84	0,311	18.745	0,504	1,268
MUQUI	1.830.534,84	0,286	15.806	0,290	1,749
NOVA VENECIA	2.467.242,74	0,385	50.991	1,401	1,547
PANCAS	2.069.300,24	0,323	23.697	0,475	1,687
PEDRO CANARIO	2.069.300,33	0,323	26.537	0,358	2,426
PINHEIROS	2.069.300,33	0,323	27.130	0,653	1,456
PIUMA	14.688.653,02	2,294	-	0,755	-
PONTO BELO	1.591.769,45	0,249	7.901	0,221	1,124
PRESIDENTE KENNEDY	117.683.176,51	18,383	-	0,315	-
RIO BANANAL	1.910.123,40	0,298	19.457	0,861	0,846
RIO NOVO DO SUL	1.671.357,92	0,261	12.095	0,260	1,480
SANTA LEOPOLDINA	1.750.946,46	0,274	12.889	0,488	0,897
SANTA MARIA DE JETIBA	2.308.065,68	0,361	39.928	2,109	0,930
SANTA TERESA	2.069.300,33	0,323	24.025	0,681	1,261
SÃO DOMINGOS DO NORTE	1.591.769,45	0,249	8.818	0,488	0,613
SÃO GABRIEL DA PALHA	2.228.477,27	0,348	37.375	0,651	2,037
SÃO JOSE DO CALÇADO	1.671.357,92	0,261	11.036	0,278	1,269
SÃO MATEUS	22.516.331,77	3,517	-	1,927	-
SÃO ROQUE DO CANAÃ	1.671.357,92	0,261	12.579	0,334	1,224
SERRA	22.485.011,21	3,512	-	14,074	-
SODRETAMA	2.069.300,33	0,323	29.038	0,684	1,519
VARGEM ALTA	1.989.711,76	0,311	21.584	0,522	1,417
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	2.069.300,24	0,323	24.575	0,738	1,208
VIANA	4.979.500,04	0,778	76.776	2,042	1,824
VILA PAVAO	1.591.769,45	0,249	9.459	0,335	0,918
VILA VALERIO	1.750.946,46	0,274	14.697	0,598	0,860
VILA VELHA	14.979.207,98	2,340	-	6,284	-
VITÓRIA	18.596.785,24	2,905	-	12,677	-
TOTAL	640.175.401,85	100,000	2.133.398	100,000	100,000

$$* IP = \frac{FP}{ICMS} \times 0,80 + (JP_{Pop} \times 0,20)$$

$$FP = \frac{1}{ICMS} \times IP_{Pop}$$

Protocolo 371345